



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

OF/CM/CZS/AC/Nº. 117/2017

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 24 de fevereiro de 2017.

Sr. Prefeito,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS, expressa na sessão do dia 23.02.2017, encaminha a Vossa Excelência as indicações de nºs. 002 e 003/2017, de autoria do nobre Vereador, para o vosso conhecimento e as providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.


Francisco Clodoaldo Souza Rodrigues
Presidente em Exercício

AO
EXMº. SR.
ILDERLEI CORDEIRO
MD. PREFEITO MUNICIPAL
NESTA



ESTADO DO ACRÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 002/2017

Em 23 de fevereiro de 2017

O vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes indica ao Ilm^o. Sr. ORLANDO MARTINS, DD. CHEFE DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL, com cópia ao Exm^o. Sr. ILDERLEI CORDEIRO, MD. PREFEITO DE CRUZEIRO DO SUL para fazer manutenção das lâmpadas que estão danificadas nas ruas do Bairro Miritizal.

JUSTIFICATIVA

Algumas lâmpadas de todas as ruas do Bairro Miritizal precisam ser trocadas, tendo em vista que, se encontram queimadas e deixando algumas partes do Bairro na escuridão. É dificultando a trajetória de alguns moradores que precisam circular a noite pelo Bairro.

Os moradores alegam que, encontram dificuldades até para irem as Igrejas situadas naquela localidade. Porque os mesmos tem medo de sofrerem atos de vandalismo. E sabemos que as ruas escuras facilitam a criminalidade.

Sala das sessões, Vereador Luís Maciel da Costa, 23 de fevereiro de 2017.


LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS
Vereador/PSL



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 003/2017

Em 23 de fevereiro de 2017

O vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes indica ao Exm^o, Sr. **ILDERLEI CORDEIRO, MD. PREFEITO DE CRUZEIRO DO SUL**, com cópia ao Ilm^o, Sr. **JOEL CORREIA DD. SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL** para fazer a recuperação da Rua Amazonas, Bairro Cruzeiro.

JUSTIFICATIVA

A Rua Amazonas é uma rua que dá acesso a mais de 20 famílias, e beneficia em torno de 100 pessoas. E se encontra totalmente destruída precisando ser recuperada imediatamente, tendo em vista que o tráfego de motocicletas e automóveis naquela rua já não existe mais.

Os moradores alegam que encontram grandes dificuldades diariamente quando precisam trafegar naquela rua. Alegam também que se sentem abandonados pelo Poder Público Municipal, por conta que já existiu uma qualidade de acesso melhor naquela localidade e hoje existe apenas um caminho.

Justifica-se também que naquele local existem crianças e idosos que precisam passar por ali todos os dias. E a maior dificuldade enfrentada pelos mesmos é quando chove, por conta da lama e a quantidade elevada de matos naquele local.

Sala das sessões, Vereador Luis Maciel da Costa, 23 de fevereiro de 2017.


LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS
Vereador/PSL